



RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 - EDITAL SEP Nº 01/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL SEP Nº 01/2022**, que visa a seleção e contratação em regime de designação temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, para atuação no Poder Executivo Estadual, torna público **resultado** da comprovação das informações declaradas dos candidatos da convocação nº **003/2022** que foram deferidos, indeferidos e eliminados conforme estabelecido no Edital do certame.

1. DO RESULTADO

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, DEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2022		
Classif.	Candidato	Inscrição
79	Raquel Ferrari Passamani	1996502
80	Gabriela Rosendo Soares Brandão	1996519
100	Aline Da Vitória Rocha	1988888

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2022		
Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022
52	1996474	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
53	1996514	Item 6.8 Qualificação Profissional: II - CERTIFICAÇÕES E CURSOS AVULSOS Certificado nas áreas solicitadas conforme perfis (Anexo II), contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, carga horária e conteúdo programático), CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado.
54	1996523	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
55	1988724	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
56	1991535	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.



**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022
57	1996348	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
58	1993044	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
59	1993107	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
60	1996533	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
61	1991148	Item 6.8 Qualificação Profissional: II - CERTIFICAÇÕES E CURSOS AVULSOS Certificado nas áreas solicitadas conforme perfis (Anexo II), contendo obrigatoriamente as especificações do curso (<u>período de realização, carga horária e conteúdo programático</u>), CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado.
62	1988138	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
63	1988926	Item 6.7 Considera-se como EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL toda aquela desenvolvida na área de Gestão e/ou Gerenciamento de Projetos conforme descrito no Anexo II do Edital. Atribuições descritas sem aderência com os requisitos do cargo
64	1995069	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
65	1988144	Item 6.7 Considera-se como EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL toda aquela desenvolvida na área de Gestão e/ou Gerenciamento de Projetos conforme descrito no Anexo II do Edital. Atribuições descritas sem aderência com os requisitos do cargo
66	1996292	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
67	1993796	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.



**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022
68	1988936	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
69	1991757	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
70	1996451	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
71	1996197	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
72	1991556	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
73	1987999	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
74	1991475	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
75	1995258	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
76	1989795	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
77	1996489	A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de pontuação (Anexo II) se dará por meio de: I – EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA: Declaração expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão em que prestou serviço, contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica. Candidato declarou experiência em criação de relatórios de gestão, dashboards ou indicadores nas plataformas sas ou microsoft power bi ou qlik ou tableau ou metabase ou google data studio, prém candidato não comprovou.



**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022
78	1989438	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
81	1996365	A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de pontuação (Anexo II) se dará por meio de: II – EM INSTITUIÇÃO PRIVADA: a) Declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica , devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato ACRESCIDO de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).
82	1990738	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
83	1995107	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
84	1988997	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
85	1996322	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
86	1995424	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
87	1988681	A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de pontuação (Anexo II) se dará por meio de: I – EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA: Declaração expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão em que prestou serviço, contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica. Candidato declarou no ato da inscrição experiência em gestão de projetos utilizando metodologias ágeis ou tradicionais (geor, scrum ou pmbok), porém não comprovou.
88	1996407	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.



**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022
89	1996550	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
90	1992061	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
91	1991980	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
92	1990482	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
93	1991922	6.8 A comprovação da QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL , para fins de requisito e pontuação, se dará por meio de: II - CERTIFICAÇÕES E CURSOS AVULSOS Certificado nas áreas solicitadas conforme perfis (Anexo II), contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, carga horária e conteúdo programático), CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado.
94	1996261	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
95	1996540	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
96	1988362	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
97	1996433	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
98	1988510	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
99	1996420	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
101	1996370	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo



**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022
		limitado à data e horário determinados.
102	1988734	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
103	1996559	A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de pontuação (Anexo II) se dará por meio de: I – EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA: Declaração expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão em que prestou serviço, <u>contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica.</u>
104	1996196	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
105	1988137	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
106	1996315	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
107	1996568	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
108	1996545	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
109	1988737	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
110	1988046	A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de pontuação (Anexo II) se dará por meio de: I – EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA: Declaração expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão em que prestou serviço, <u>contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica.</u> sem aderência com os requisitos do cargo pretendido
111	1990798	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória



**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022
		completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

**CANDIDATOS PcD CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022
6	1988873	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
7	1995108	Item 6.7 Considera-se como EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL toda aquela desenvolvida na área de Gestão e/ou Gerenciamento de Projetos conforme descrito no Anexo II do Edital. Atribuições descritas sem aderência com os requisitos do cargo
8	1996419	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
9	1996305	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados
10	1996457	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados
11	1989854	Item 6.8 A comprovação da QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL , para fins de requisito e pontuação, se dará por meio de: II - CERTIFICAÇÕES E CURSOS AVULSOS a) Certificado nas áreas solicitadas conforme perfis (Anexo II), contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, carga horária e conteúdo programático), CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado. Candidato declarou no ato da Certificado de curso avulso em Metodologias Ágeis , com duração mínima de 20 (vinte) horas e ministrado por instituição oficial de ensino, porém não comprovou.

**CANDIDATOS PESSOA NEGRA CLASSIFICADOS,
DEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

Classif.	Candidato	Inscrição
9	Lucimar Jovino De Carvalho	1996498
11	Bruno Silva Oliveira	1990846



CANDIDATOS <u>PESSOA NEGRA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2022		
Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022
10	1996455	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
12	1996474	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
13	1996514	Item 6.8 Qualificação Profissional: II - CERTIFICAÇÕES E CURSOS AVULSOS Certificado nas áreas solicitadas conforme perfis (Anexo II), contendo obrigatoriamente as especificações do curso (<u>período de realização, carga horária e conteúdo programático</u>), CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado.
14	1996523	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
15	1988724	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
16	1988138	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
17	1988936	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
18	1991556	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

2.1 Os candidatos que apresentaram os títulos conforme **item 6** do Edital nº 01/2022 e não constam na lista de **deferidos**, poderão entrar com pedido de reconsideração, **exclusivamente** por meio do e-Docs – Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos, no endereço eletrônico <https://acesocidadao.es.gov.br>, no período do dia **23 de março de 2023** até as **17 horas** do dia **24 de março de 2023**.

2.1.1 No campo “Título” do encaminhamento o candidato deverá escrever no seguinte padrão: “*P. Reconsideração_Nº da classificação_Nome Completo do Candidato*”



– *Técnico de Nível Superior 2022*”, DEVENDO SER ENCAMINHADO PARA O DESTINATÁRIO Grupos e Comissões – Seleção e Ingresso de Pessoal - SEP.

Exemplo: P. Reconsideração_015_Maria da Silva – Técnico de Nível Superior 2022

- 2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**ANDRESSA RODRIGUES
PAVÃO**

Presidente

**ANA LÚCIA DE LIMA
PANSINI**

Membro

**ANA MARIA INTRA
MARTINS**

Membro

**MARCOS ANTÔNIO
DOS SANTOS**

Membro

Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para o cargo de Técnico de Nível Superior

4. DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 Ratifico o resultado da análise de títulos do Processo Seletivo Técnico de Nível Superior, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 809/2015 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEP nº 01/2022.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento